



**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis
2º Trimestre 2018**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – SENAR – AR/MS, é uma Entidade integrante do “Sistema S”, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, mantida pela classe patronal rural, vinculada à Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), nos termos da Lei nº 8.315, de 23 de dezembro de 1991 e do Decreto nº 566, de 10 de junho de 1992, alterado pelo Decreto nº 9.274, de 02 de janeiro de 2018.

É um serviço social autônomo, classificado como Entidade paraestatal, ou seja, uma pessoa jurídica de direito privado criada por lei, que atua sem submissão à Administração Pública.

É dirigida por um Conselho Deliberativo tripartite, formado por representantes do governo, dos setores patronais e dos trabalhadores. Nos Estados existem as administrações regionais vinculadas às Federações da Agricultura e Administração pelos respectivos conselhos administrativos.

Por meio da Lei Municipal nº 3.477, de 8 de junho de 1998, publicada no Diário Oficial de Campo Grande nº 102 de 9 de junho de 1998, foi declarada de utilidade pública municipal.

O SENAR possui destinação específica de receitas arrecadadas pelo Governo Federal, sendo Entidade instituída por lei com o estrito propósito de prestar serviços de caráter social, de formação profissional (rural), assistência técnica e gerencial do trabalhador rural.

O SENAR tem por objetivo: proporcionar o desenvolvimento socioeconômico do trabalhador rural e de sua família, por meio da realização de ações de formação profissional rural, atividades de promoção social, assistência técnica e gerencial. Os níveis de formação profissional oferecidos são: qualificação, aperfeiçoamento, atualização e especialização.

O SENAR - AR/MS tem como missão promover a educação, a informação e o conhecimento em agronegócios à comunidade rural de Mato Grosso do Sul, com inovação e competência, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do Estado.

O SENAR - AR/MS é uma instituição de fins educacionais sem fins lucrativos, sem caráter empresarial, sendo considerada entidade imune na forma do disposto no artigo 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal. Para fins deste dispositivo, considera-se imune a instituição de educação ou de assistência social que preste os serviços para os quais houver sido instituída e os coloque à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos.



**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis
2º Trimestre 2018**

A garantia constitucional de imunidade em relação aos tributos, com fundamentação no artigo 150, VI, "c" da Constituição Federal de 1988, tem sido assegurada nos tribunais quanto ao IOF e é aplicável aos demais tributos como o IPTU e o ITBI, o que igualmente ocorre em favor de todas as demais instituições de serviço social autônomo.

Segundo o disposto no § 2º do artigo 12, da Lei nº 9.532/1997, para o gozo da imunidade, instituições como o SENAR estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos:

- a. Não remunerar, por qualquer forma, seus dirigentes pelos serviços prestados. Esta vedação, entretanto, não impede a remuneração aos Diretores não estatutários que tenham vínculo empregatício nem a remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% do limite estabelecido para a remuneração de servidores do poder executivo federal;
- b. Aplicar integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais;
- c. Manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- d. Conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- e. Apresentar, anualmente, Declaração de Rendimentos, em conformidade com o disposto em ato da Receita Federal do Brasil;
- f. Recolher os tributos retidos sobre os rendimentos por elas pagos ou creditados e a contribuição para a seguridade social relativa aos empregados, bem assim cumprir as obrigações acessórias daí decorrentes;
- g. Assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da imunidade, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de encerramento de suas atividades, ou a órgão público;
- h. Outros requisitos, estabelecidos em lei específica, relacionados com o funcionamento das entidades a que se refere este artigo.



**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis
2º Trimestre 2018**

Por se constituir em instituição de fins educacionais sem fins lucrativos, o SENAR e o SENAR - AR/MS não devem apresentar superávit em suas contas ou, caso apresentem em determinado exercício, deverão destinar integralmente o referido resultado à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais, podendo aplicá-lo, ainda, como incremento de seu ativo imobilizado. Quando apurado déficit, o déficit técnico do exercício será absorvido pelo patrimônio social.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

2.1. Declaração de conformidade

Estas demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com o Pronunciamento Técnico de Contabilidade, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), conforme adotado no Brasil por meio de aprovação do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e Resolução CFC 1.409/12 que aprova a ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros, NBC T 16 - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) 1.174/09 que aprova a NBC TG 21 (R1) que detalha os procedimentos necessários para a comparabilidade, ou seja, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

Conforme procedimentos para elaboração das demonstrações contábeis intermediárias de acordo NBC TG 21 (R1) adaptado com a realidade do SENAR o Balanço Patrimonial, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração dos Fluxos de Caixa, comparadas com o mesmo período do ano anterior.

2.2. Base de preparação

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção das aplicações financeiras que são mensuradas pelo valor justo através do resultado.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Entidade.



**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis
2º Trimestre 2018**

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade utilize estimativa e adote premissas objetivas e subjetivas para determinar os montantes apresentados de certos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir destas estimativas.

As principais estimativas são relacionadas com a determinação de taxas de depreciação do ativo imobilizado, provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (PECLD), provisões para desembolsos originados de processos administrativos e judiciais. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua realização ou liquidação. A Administração revisa essas estimativas periodicamente.

3. Principais práticas contábeis adotadas

As principais práticas contábeis que foram adotadas na elaboração das referidas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

3.1. Caixa e equivalentes de caixa

As disponibilidades pertencentes à Entidade são representadas pelos recursos mantidos em espécie na sua tesouraria, pelos saldos de livre movimentação dos depósitos bancários à vista e pelas aplicações financeiras de curto prazo.

As aplicações financeiras estão representadas por quantias investidas em fundos de investimento, certificados de depósitos bancários e depósitos em poupança, cujos saldos correspondem aos montantes efetivamente aplicados, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços.

As aplicações financeiras em nome da Entidade estão classificadas como instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado.

3.2. Instrumentos financeiros

Classificação e mensuração

A Entidade classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, recebíveis, mantidos até o vencimento e disponíveis para venda. A



**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis
2º Trimestre 2018**

classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente.

Recebíveis

Incluem-se nesta categoria os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os recebíveis da Entidade compreendem contas a receber, demais contas a receber e caixa e equivalentes de caixa, exceto os investimentos de curto prazo. Os recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

Ativos mantidos até o vencimento

São basicamente os ativos financeiros que não podem ser classificados como recebíveis, por serem cotados em um mercado ativo. Neste caso, estes ativos financeiros são adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do exercício.

3.3. Contas a receber

As contas a receber são avaliadas no momento inicial pelo valor presente e deduzidas da perda estimada com créditos de liquidação duvidosa (PECLD). A perda estimada com créditos de liquidação duvidosa (PECLD) é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Entidade não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável.



**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis
2º Trimestre 2018**

Não foram constituídas provisões para perdas de créditos por não haver inadimplências conhecidas ou estimáveis de contas a receber.

3.4. Estoques

O saldo de almoxarifado é resultante do total em estoque dos materiais adquiridos e recebido em doação para uso da Entidade, constituídos especialmente por materiais para e consumo nas finalidades educacionais da Entidade. Constituem os estoques, ainda, todos os artigos de uso e consumo da Administração da Entidade, como materiais de papelaria, escritório e informática. Os bens adquiridos para o almoxarifado são registrados pelos respectivos custos de aquisição e são baixados para despesa por ocasião das requisições de consumo.

3.5. Imobilizado

a) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição e construção, deduzidos de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Entidade inclui:

- O custo de materiais e mão de obra direta;
- Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condições necessárias para que estes sejam capazes de operar da forma pretendida pela Entidade.
- Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais do resultado.
- As obras e demais imobilizados em andamento, enquanto não concluídas, são classificadas no ativo imobilizado como imobilizado em andamento.

O ativo imobilizado da Entidade é representado pelos bens de capital utilizados nas suas atividades sociais, os quais são avaliados pelos respectivos custos de aquisição, diminuídos das correspondentes depreciações acumuladas, estas calculadas mensalmente pelo método linear segundo as taxas anuais indicadas na Nota Explicativa nº 8, determinadas em função das vidas úteis estimadas desses bens.



**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis
2º Trimestre 2018**

b) Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil-econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização.

A Administração da Entidade realizou o Teste de Recuperabilidade (Impairment Test) conforme NBC TG 1000, bem como a revisão da Vida Útil das contas “Imóvel” e “Veículos” no exercício de 2016.

3.6. Intangível

Licenças adquiridas de programas de computador são capitalizadas e amortizadas ao longo de sua vida útil estimada.

Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos. Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Entidade e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os ativos intangíveis são representados por gastos realizados com aquisições de licenças e programas de informática. Os referidos direitos são demonstrados por seus custos incorridos quando das aquisições, deduzidos dos saldos das amortizações acumuladas, estas calculadas com base em taxas lineares anuais indicadas na Nota Explicativa nº 9.

3.7. Fornecedores

Os montantes a pagar são contabilizados pelos valores constantes das respectivas notas fiscais mercantis e de serviços, sendo ajustados, nas datas dos balanços, quando assim aplicáveis: (a) pelo desconto a valor presente sobre os preços de aquisição contratados a prazo, calculado com base em taxas de juros pré-fixados, sempre que os referidos preços embutirem encargos financeiros e/ou variarem em relação aos seus correspondentes preços à vista; e (b) pela variação cambial, relativamente às transações pactuadas em moeda estrangeira.



**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis
2º Trimestre 2018**

3.8. Obrigações tributárias

A Entidade é pessoa jurídica imune da incidência do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e, por consequência, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), bem como das contribuições ao PIS e à COFINS sobre o faturamento e demais receitas.

No entanto, a Entidade está sujeita ao pagamento da contribuição ao PIS sobre o montante global das remunerações mensais pagas, devidas ou creditadas aos trabalhadores assalariados por meio de suas folhas de pagamento, à alíquota de 1%.

3.9. Provisões

As provisões são reconhecidas para passivos de termo ou valor incertos que surgiram como resultado de transações passada.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e contingências passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento CPC PME e consideram premissas definidas pela Administração da Entidade e seus assessores jurídicos:

Ativos contingentes - trata-se de direitos potenciais decorrentes de eventos passados, cuja ocorrência depende de eventos futuros. São reconhecidos nas demonstrações financeiras apenas quando há evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização (Classificação de Risco “Praticamente Certo”), geralmente nos casos de ativos com garantias reais, decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos ou quando existe confirmação da capacidade de recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

Passivos contingentes - decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal das atividades, movidos por terceiros, em ações trabalhistas, cíveis e fiscais. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores jurídicos e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar obrigações, cujo montante possa ser estimado com suficiente segurança. As contingências são divulgadas como: prováveis, para as quais são constituídas provisões; possíveis, divulgadas sem que sejam provisionadas e remotas, que não requerem provisão e divulgação. O total das contingências é quantificado utilizando modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e ao valor.



**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis
2º Trimestre 2018**

Os depósitos judiciais em garantia, quando existentes, são atualizados monetariamente de acordo com os índices oficiais dos tribunais de justiça.

3.10. Passivo circulante e não circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada contra as contas de resultado que deram origem ao referido passivo. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do passivo é apropriada ao resultado ao longo do prazo do contrato com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva.

3.11. Reconhecimento de receita

A receita é registrada com base no regime de competência. A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber dos serviços prestados no curso normal das atividades da Entidade.

A Entidade reconhece a receita quando o valor da receita pode ser o mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Entidade.

A principal receita do SENAR - AR/MS é a decorrente do recebimento das contribuições sociais arrecadadas pela Previdência Social em guias previdenciárias, na forma prevista na Lei nº 8.315/91. A arrecadação previdenciária é encaminhada mensalmente pelo Ministério da Fazenda ao SENAR Central sendo repassado ao SENAR- AR/MS e suas incidências recaem sobre o valor bruto da comercialização da produção rural e sobre a folha de salários de pessoas físicas, jurídicas e agroindústrias. As incidências ocorrem da seguinte forma:

- a) Sobre o valor bruto da comercialização da produção rural:** incidem sobre as receitas de vendas da produção rural próprias, praticadas nos mercados interno e para o exterior



**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis
2º Trimestre 2018**

(exportações), sendo aplicadas as seguintes alíquotas: (i) 0,2% para as pessoas físicas; (ii) 0,25% para as pessoas jurídicas e agroindústrias;

- b) Sobre a folha de pagamento:** para as empresas prestadoras de serviços rurais e demais empresas com contribuição sobre a folha de salários, bem como Sindicatos, Federações e Confederação Patronal Rural, a alíquota é de 2,5% sobre a folha de pagamento dos empregados.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>30.06.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Caixa	7.185	-
Banco Conta Movimento - Rec. Próprios	23.074	1.207
Banco Conta Movimento - Rec. Terceiros	5.433	30.550
Aplicações financeiras – Rec. Próprios	63.193.417	55.693.371
Aplicações financeiras – Rec. Terceiros	311.477	356.441
	<u>63.540.587</u>	<u>56.081.569</u>

As aplicações financeiras são representadas por fundos de investimento de renda fixa, CDB DI, CDB DI Swap e poupança, sendo remuneradas por taxas mensais que variaram entre 0,30% e 0,53%. Essas aplicações possuem liquidez imediata com mudança insignificante em relação ao valor registrado.

5. Contas a receber

	<u>30.06.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Contribuições Sociais - Lei 8.315 INSS	3.684.025	3.695.776
	<u>3.684.025</u>	<u>3.695.776</u>

Refere-se ao saldo a receber da arrecadação das contribuições ao SENAR, com base na Lei nº 8.315/91, de obrigação de recolhimento em guias previdenciárias pelos produtores rurais pessoas físicas e jurídicas e das agroindústrias, todos pertencentes à jurisdição do Mato Grosso do Sul. Essas contribuições arrecadadas correspondem às competências de junho de 2018 e dezembro de 2017 e seus repasses são efetuados pelo Ministério da Fazenda dentro da primeira quinzena do mês subsequente.



**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis
2º Trimestre 2018**

Representam as quantias a serem repassadas pelo Governo Federal, por meio do Ministério da Fazenda, por Contribuições Sociais sobre a comercialização da produção agropecuária devidas por Pessoas Físicas, jurídicas e agroindústrias;

6. Estoques

São representados por materiais para consumo das atividades rotineiras, administrativas, manutenção de equipamentos de informática e materiais destinados a cursos prestados pela Entidade.

	<u>30.06.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Material de consumo	66.262	37.466
Material de informática	5.351	5.576
Material instrucional	1.968.957	1.775.312
	<u>2.040.570</u>	<u>1.818.354</u>

7. Adiantamentos

	<u>30.06.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Férias	4.450	174.032
13º Salário	252.044	-
Restituído por empregado	104	262
Viagens	20.014	1.500
Fornecedor	320	63.842
	<u>276.932</u>	<u>239.636</u>

[Handwritten signature and initials]



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis
2º Trimestre 2018

8. Ativo imobilizado

Descrição	Taxa anual de deprec.	Saldo em 30/09/2017			Movimentação Quarto Trimestre 2017				Saldo em 31/12/2017		
		Custo	(-) Deprec. acumulada	Líquido	Adições		Baixas		Custo	(-) Deprec. acumulada	Líquido
					Custo	(-) Deprec. acum.	Custo	(-) Deprec.			
Terrenos	-	1.371.945	-	1.371.945	-	-	-	-	1.371.945	-	1.371.945
Prédios	4%	2.248.065	(611.419)	1.636.646	-	(8.650)	-	-	2.248.065	(620.069)	1.627.996
Construções em Andamento	-	-	-	-	55.040	-	-	-	55.040	-	55.040
Instalações e adaptações	10%	398.050	(275.287)	122.763	-	(9.951)	-	-	398.050	(285.238)	112.812
Equipamentos máquinas e aparelhos	10%, 20% e 25%	1.129.310	(622.587)	506.723	95.322	(48.677)	-	-	1.224.632	(671.264)	553.368
Veículos	20%	160.090	(99.563)	60.527	-	(1.706)	(59.990)	(59.990)	100.100	(41.279)	58.821
Mobiliário em geral	10% e 20%	396.569	(280.424)	116.145	-	(9.861)	-	-	396.569	(290.285)	106.284
Equipamento de comunicação	10% e 20%	14.170	(12.427)	1.743	-	(259)	-	-	14.170	(12.685)	1.485
Máquinas, aparelhos e utensílios de escritório	10%	2.279	(2.183)	96	-	(25)	-	-	2.279	(2.209)	70
Outros equipamentos permanentes	10%, 20% e 25%	84.570	(30.464)	54.106	-	(2.002)	-	-	84.570	(32.466)	52.104
		5.805.048	(1.934.354)	3.870.694	150.362	(81.131)	(59.990)	(59.990)	5.895.421	(1.955.495)	3.939.925
		5.805.048	(1.934.354)	3.870.694	150.362	(81.131)	(59.990)	(59.990)	5.895.421	(1.955.495)	3.939.925

Descrição	Taxa anual de	Saldo em 31/03/2018			Movimentação Segundo Trimestre 2018				Saldo em 30/06/2018		
		Custo	(-) Deprec. acumulada	Líquido	Adições		Baixas		Custo	(-) Deprec. acumulada	Líquido
					Custo	(-) Deprec.	Custo	(-) Deprec.			
Terrenos	-	1.371.945	-	1.371.945	-	-	-	-	1.371.945	-	1.371.945
Prédios	4%	2.248.065	(628.720)	1.619.345	-	(8.650)	-	-	2.248.065	(637.370)	1.610.695
Construção em Andamento	-	59.790	-	59.790	-	-	-	-	59.790	-	59.790
Instalações e adaptações	10%	398.050	(295.189)	102.861	-	(9.951)	-	-	398.050	(305.141)	92.909
Equipamentos máquinas e aparelhos	10%, 20% e 25%	1.432.853	(726.587)	706.265	40.285	(61.695)	-	-	1.473.138	(788.282)	684.856
Veículos	20%	100.100	(42.985)	57.115	-	(1.706)	-	-	100.100	(44.690)	55.410
Mobiliário em geral	10% e 20%	413.289	(300.486)	112.803	-	(10.278)	-	-	413.289	(310.764)	102.525
Equipamento de comunicação	10% e 20%	14.170	(12.944)	1.226	-	(259)	-	-	14.170	(13.203)	967
Máquinas, aparelhos e utensílios de escritório	10%	2.279	(2.234)	45	-	(25)	-	-	2.279	(2.259)	20
Outros equipamentos permanentes	10%, 20% e 25%	84.570	(34.468)	50.102	-	(2.002)	-	-	84.570	(36.471)	48.099
		6.125.111	(2.043.613)	4.081.498	40.285	(94.566)	-	-	6.165.397	(2.138.180)	4.027.216
		6.125.111	(2.043.613)	4.081.498	40.285	(94.566)	-	-	6.165.397	(2.138.180)	4.027.216

+

9. Intangível

	Taxa anual de amortiz.	30.06.2018	31.12.2017
Custo de aquisição			
Programas de informática	20% e 25%	320.032	304.210
(-) Amortizações acumuladas			
Programas de informática		(203.145)	(182.811)
		116.887	121.399



**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis
2º Trimestre 2018**

10. Fornecedores

Os montantes a pagar aos fornecedores de serviços compreendem os gastos de apoio às atividades educacionais e os administrativos, como alimentação, realizações de eventos, auditoria, termo de cooperação com FAMASUL e manutenções de bens.

	<u>30.06.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
FAMASUL - Rateio da Casa Rural	94.689	70.179
Serviços	58.907	207.222
Concessionários de serviços	2.378	1.459
Produtos/mercadorias	59.482	122.355
Instrutores	769.489	1.081
	<u>984.945</u>	<u>402.296</u>

11. Convênios e Termo de Adesão

	<u>30.06.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
"PRONATEC/ FNDE/ MEC"	-	663
Programa "REDE E-TEC	154.055	322.743
ABC Cerrado	162.855	63.586
	<u>316.910</u>	<u>386.992</u>

Os valores a realizarem sob esta rubrica referem-se aos saldos das verbas recebidas como seguem:

- a) SENAR/AC - Banco Mundial – “ABC Cerrado”;
- b) SENAR AC – REDE E-TEC.

As verbas recebidas e destinadas à consecução dos respectivos projetos são registradas contabilmente nesta conta de passivo em contrapartida às contas bancárias abertas exclusivamente para esta finalidade, as quais integram os saldos das disponibilidades demonstrados na Nota Explicativa nº 4.



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis
2º Trimestre 2018

12. Obrigações tributárias

	<u>30.06.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Imposto de renda retido na fonte	76.251	119.530
PIS sobre folha de pagamento	5.261	7.965
ISS retido	37.521	23.342
PIS/COFINS/CSLL retidos	18.025	14.289
	<u>137.058</u>	<u>165.126</u>

13. Obrigações trabalhistas

	<u>30.06.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
INSS a pagar	167.748	180.904
FGTS a pagar	41.105	-
Obrigações com folha de pagamento	376.231	-
Provisão de 13º salário	249.306	-
Encargos de 13º salário	61.578	-
Provisão de férias	505.371	446.777
Provisão de encargos sociais sobre férias	164.309	145.070
	<u>1.565.648</u>	<u>772.751</u>

14. Partes relacionadas

Durante o 2º trimestre de 2018 não foram identificadas transações entre partes relacionadas além da remuneração do pessoal chave da administração.

a) Valores a repassar a unidades

	<u>30.06.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Senar - Administração Central	375.435	244.994
	<u>375.435</u>	<u>244.994</u>

Corresponde ao valor dos recursos materiais: Manuais, Materiais de Divulgação Institucional entre outros, fornecidos pelo SENAR Central, conforme disposto na Nota Técnica nº 015/DAF/2014 de 01/07/2014 do SENAR Central.

b) Remuneração de pessoal-chave da administração



**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis
2º Trimestre 2018**

No 2º trimestre de 2018, a remuneração do pessoal-chave da Administração, que contempla a direção da Entidade, totalizou R\$ 101.920 (R\$ 104.642 em 31 de dezembro de 2017) registrados no grupo de despesas com pessoal, incluindo salários, remunerações variáveis e benefícios diretos. A Entidade não possui outros tipos de remuneração, tais como benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo ou benefícios de rescisão de contrato de trabalho.

15. Patrimônio líquido

O patrimônio social em 30 de junho de 2018 é de R\$ 65.373.059 (R\$ 63.943.591, em 31 de dezembro de 2017), sendo exclusivamente composto pelos superávits acumulados.

O patrimônio social pode ser assim resumido:

Patrimônio social	30.06.2018	31.12.2017
Disponibilidades	63.540.587	56.081.569
Créditos	3.960.957	3.935.412
Estoques	2.040.571	1.818.354
Imobilizações	4.144.103	4.061.325
Demais ativos	74.367	19.090
	73.760.585	65.915.750
(-) Obrigações operacionais	(2.687.652)	(1.340.173)
(-) Obrigações por repasse e termos	(692.345)	(631.986)
	(3.379.998)	(1.972.159)
(=) PATRIMÔNIO SOCIAL	70.380.587	63.943.591

16. Receita

A principal receita do SENAR - AR/MS é a decorrente do recebimento das contribuições sociais arrecadadas pela Previdência Social em guias previdenciárias, na forma prevista na Lei nº 8.315/91.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis
2º Trimestre 2018

	30.06.2018	31.12.2017
Lei 8.315 INSS	25.232.907	40.259.282
	25.232.907	40.259.282

17. Realizações de convênios e termo de adesão

	30.06.2018	31.12.2017
"PRONATEC/FNDE/MEC"	18.003	71.083
Programa "Negocio Certo Rural"	-	685.220
Programa "Mais Inovação"	-	2.219.273
Programa "REDE E-TEC MEC 4633-X"	-	589.777
Programa "REDE E-TEC 46933-5"	495.439	58.547
Programa ABC Cerrado	498.213	1.029.291
	1.011.655	4.653.191

18. Despesa com pessoal

	30.06.2018	31.12.2017
Atividade MEIO		
Salários e remunerações fixas	(889.652)	(1.657.192)
Remunerações variáveis	(20.183)	(45.147)
Encargos sociais diretos	(298.995)	(703.823)
Benefícios	(334.791)	(788.114)
	(1.543.621)	(3.194.276)
Atividade FIM		
Salários e remunerações fixas	(2.503.759)	(4.520.281)
Remunerações variáveis	(81.605)	(147.903)
Encargos sociais diretos	(848.990)	(1.527.093)
Benefícios	(11.962)	(11.791)
	(3.446.316)	(6.207.068)
	(4.989.937)	(9.401.344)

19. Gestão de riscos

Os principais passivos financeiros da Entidade referem-se contas a pagar e outras contas a pagar.



**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis
2º Trimestre 2018**

O principal propósito desses passivos financeiros é captar recursos para as operações da Entidade. A Entidade possui contas a receber e outras contas a receber, depósitos à vista e de curto prazo que resultam diretamente de suas operações.

Risco de taxa de juros

Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Entidade ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se às obrigações de longo prazo da Entidade sujeitas a taxas de juros variáveis e correção monetária vinculada a índices.

Risco de Crédito

O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela Entidade e o risco é minimizado na alocação de recurso com entidades de primeira linha e de grande porte.

Risco de liquidez

O risco de liquidez decorre das decisões da Administração da Entidade, do capital de giro e dos encargos financeiros e amortização principal dos instrumentos de dívida. É o risco de a Entidade encontrar dificuldades em cumprir com suas obrigações financeiras, conforme elas vençam.

A Entidade acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente, analisando e projetando as entradas e saídas de recursos de curto prazo, avaliando sempre novas formas de financiamento caso ocorram erros nas projeções desses recursos de giro.

20. Instrumentos financeiros e operações com instrumentos derivativos

Os valores contábeis referentes aos instrumentos financeiros registrados nos balanços – disponibilidades, créditos operacionais, fornecedores, obrigações e adiantamentos se aproximam substancialmente de seus correspondentes valores justos e/ou de realização, tendo sido todos contratados e/ou contraídos em condições normais de negociação no mercado.

A Entidade não é titular de créditos e obrigações, cujos valores estejam sujeitos ou foram contratados a variações por taxas de câmbio.



**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis
2º Trimestre 2018**

Não há quaisquer posições em instrumentos derivativos e/ou outros ativos e passivos sujeitos a riscos cambiais em nome da Entidade. Do mesmo modo, não foram aplicados recursos em operações cambiais e/ou com naturezas ou características semelhantes, tendo ou não por objetivo a especulação financeira.

21. Eventos subsequentes

Até a data de fechamento deste relatório, não tivemos conhecimento de operações ou eventos subsequentes sobre os quais houvesse a necessidade de evidenciar fatos e quantificar os possíveis efeitos nas demonstrações contábeis.



MAURÍCIO KOJI SAITO
PRESIDENTE SENAR-AR/MS
CPF: 850.686.919-68



LUCAS GALVAN
SUPERINTENDENTE SENAR-AR/MS
CPF: 996.035.431-87



MILENE HOLANDA NANTES
CONTADORA
CRC/MS 9601/O-4
CPF: 721.797.401-15